

**OFÍCIO/CMECL/163/2023**

Conselheiro Lafaiete, 14 de setembro de 2023.

Aos Senhores,  
Albano de Souza Tibúrcio  
**Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer**  
Edilvania Valéria Diniz Vieira Resende  
**Secretária Adjunto**  
**Serviço de Inspeção Escolar**  
**Comissão CESP**

NESTA

**ASSUNTO: ENCAMINHAMENTO FAZ/RESOLUÇÕES APROVADAS**

Prezados,

**O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com fulcro na lei nº 5.114, de 04 de junho de 2009, em atenção aos termos em referência, serve-se do presente para encaminhar a Vossas Senhorias as Resoluções aprovadas pelo CMECL no uso de suas competências.

- Resolução 039/CMECL/2023 - Altera a Resolução CMECL 027 de 07 de julho de 2022, estabelecendo diretrizes para a organização curricular da Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio nas Escolas Municipais de Conselheiro Lafaiete e dá outras providências.
- Resolução 040/CMECL/2023 - Acrescenta parágrafos no Art.19 da Resolução CMECL034/2023 que fixa normas de organização técnica para a Educação Infantil, 0 a 5 anos: número aluno/professor, matrícula e frequência do aluno, na Rede Municipal de Ensino e dá outras providências.

Após o recebimento destas resoluções, o CMECL solicita à SEMED que seja divulgada nas escolas, com registro com registro de ciência pelos servidores.

Certos da atenção costumeira, apresentamos agradecimentos.

Respeitosamente,

**GILDEIA CAMPOS DE SOUZA**  
Presidente do Conselho Municipal de Educação